



COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA PROCESSO 90.094
PROJETO DE LEI Nº 13.815, do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, que reconhece o uso do cordão de girassol como instrumento auxiliar para identificação de pessoas com deficiência oculta.

PARECER 18

Ordena o Regimento Interno (art. 47, VI) que esta Comissão emita parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.

A justificativa do projeto esclarece que o objetivo da proposta é reconhecer o uso do cordão de girassol como instrumento auxiliar para identificação de pessoas com deficiência oculta.

Diante do exposto, no que se refere à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente ao projeto**.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
“Cícero da Saúde”

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos Vetor Oeste”

MADSON HENRIQUE DO N. SANTOS

ROMILDO ANTONIO DA SILVA



